



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 013/2015

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56.º do anexo à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por despacho com o n.º 86-PCM/2015 de 27 de janeiro, ordenou novo **Encerramento preventivo do estabelecimento de restauração e bebidas denominado “O Seu Restaurante – Prestige & Distinção”, sito na Rua Joaquim Valentim Correia, 16 A, no Lugar de Cruz de Pau, na Freguesia de Amora, e a execução coerciva em caso de incumprimento**, para efeitos de aplicação da medida cautelar prevista no art. 27.º do regulamento geral do ruído (RGR), aprovado pelo Dec.-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, porquanto foi verificado o desrespeito do encerramento coercivo e da selagem do estabelecimento, executada anteriormente em virtude do incumprimento da **deliberação de câmara municipal n.º 79/2014-CMS de 16 de abril**. Não obstante, este incumprimento pelos responsáveis do estabelecimento deu origem a auto de notícia NUIPC 000126/14.3 PDSXL por crimes contra a autoridade pública, o qual foi enviado para o ministério público. Fundamentalmente, a presente tomada de decisão assentou não só no referido desrespeito mas porque persistem as queixas sobre o funcionamento ruidoso e foi apresentado um novo relatório de medição acústica com o número de referência OF 004_14 INCO RLT12VRS01, realizado por entidade legalmente acreditada, o qual concluiu que o funcionamento do estabelecimento continua a produzir ruído de 9db (a) no período diurno e de 11db (a) no período do entardecer, valores acima do legalmente permitido de 5 db (a) no período diurno e de 5 db (a) para o período do entardecer, não satisfazendo o disposto no n.º 1, alínea b) do art. 13.º do RGR, portanto mantendo-se o grau de incomodidade superior ao legalmente permitido.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares habituais, pelo período de 10 dias (úteis) subsequentes à data do presente.

Seixal, 30 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.